



Proc. Administrativo 2- 240/2025

~~Prefeitura Municipal de~~
OLAPOQUE

De: João P. - SEMED-Compras

Para: SEMED-CDPC - Comissão de Planejamento das Contratações

Data: 13/02/2025 às 11:04:48

Setores envolvidos:

SEMED, SEMED-Compras, SEMED-CDPC

SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE NOVOS ALUNOS NO EXERCÍCIO-SIGEMEC

Faz se juntar o ETP e Mapa de Risco

—
João Gabriel da Paixão
Diretor de Compras - SEMED

Anexos:
02_ETP_MAPA_DE_RISCO.pdf



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Coaracy Nunes, no 311 — Centro
CEP: 68.980-000 - Oiapoque/Amapá



ETP — Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade da contratação

Contratação para disponibilização de informações e sistemas referentes a ações necessárias para elaboração do projeto de educação infantil, com objetivo de solicitar recursos que são devidos ao município, sempre que houver a ampliação do atendimento.

2. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual — PCA

A presente demanda, demonstrada no PCA/2025, como estratégia prioritária na arrecadação de recursos e por tratar-se de Ação relacionado à Educação.

3. Requisito para a contratação

A empresa deve cumprir com os requisitos de contratação, uma vez que existem legislações regulamentações que fazem parte do processo licitatório de contratação. Algumas visam qualidade e critérios de sustentabilidade critérios de regularizações fiscais. O não cumprimento dessas regulamentações pode resultar em penalidades legais e danos empresa, bem como, ao Município, sendo assim, cumprir com esses requisitos não só é uma obrigação legal, mas também uma demonstração do compromisso da empresa com qualidade, responsabilidade social e ambiental, transparência e satisfação para com Município de Campina do Simão.

- A. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- B. Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- C. Certidão Negativa de Débitos Federais;
- D. Certidão Negativa do FGTS;
- E. Certidão Negativa Trabalhista;
- F. Certidão Cartão CNPJ;
- G. Contrato Social;
- H. Carta de exclusividade;

I. Documentos pessoais;



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Coaracy Nunes, no 311 — Centro
CEP: 68.980-000 - Oia Poque/Amapá



J. Documento que acompanha a notória especialização

4. Estimativa de quantidade

Ordem	Item (Descrição Sintética)	Quantidade	Unidad de _medid
01	Empresa especializada na prestação de consultoria e e assessoria para realização do Projeto de Educação Infantil de alunos novos no exercício corrente, que disponibilize informações referentes a ações necessárias para elaboração do projeto de educação infantil, com objetivo de solicitar recursos que são devidos ao município, sempre que houver a ampliação do atendimento. Neste serviço deverá estar incluso, orientações para o levantamento e cálculo de alunos com direito a recursos; orientações para o registro fotográfico das turmas de alunos, do espaço educativo e de todos ambientes escolares, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da escola; orientações ao conselho Municipal de Educação sobre o processo de credenciamento e/ou regularização de escolas e turmas de educação infantil, bem como emissão de pareceres conclusivos sobre o atendimento da Educação Infantil; acompanhamento do projeto no SIMEC, até sua aprovação junto ao FNDE/MEC.	01	UN

5. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado foi construído através de consultas em municípios que contrataram este mesmo serviço prestado pela empresa, ao examinar editais e notas fiscais ficou comprovado que a contratada está nos fornecendo valores praticados no mercado.

6. Estimativa do valor da contratação

Estima-se o investimento de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

7. Descrição da solução como um todo

Uma vez que a Secretaria Municipal de Educação precisa do projeto para captar recursos destinados ao município e os servidores não tem capacidade para a realização do mesmo, se faz necessário a contratação da empresa especializada no fornecimento de consultoria para a execução do Projeto Educação Infantil.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

O parcelamento da contratação não se faz viável em decorrência da natureza e a composição do objeto/serviço solicitado.

9. Demonstração dos resultados pretendidos



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Coaracy Nunes, no 311 — Centro
CEP: 68.980-000 - Oiapoque/Amapá



A realização do Projeto Educação Infantil em nosso Município na Secretaria Municipal de Educação visa alcançar diversos resultados positivos que beneficiarão diretamente os alunos e contribuirão significativamente para a captação de recursos destinados ao município. Espera-se que, com a contratação da empresa, a secretaria seja capaz de captar recursos de forma eficiente e ágil.

10. Providências da Administração prévias ao contrato

Para a contratação pretendida haverá necessidade de verificação da documentação exigida para o Processo de Inexigibilidade de Licitação, fazendo assim valer as previsões da Lei Nº 14.133/2021.

11. Contratações correlatas ou interdependentes

Não são aplicadas a este objeto/serviço por não ter influência favorável à solução para a necessidade apresentada e ao bem público.

12. Impactos ambientais e critérios de sustentabilidade

O impacto ambiental de uma empresa que presta serviços de consultoria, embora muitas vezes seja menos visível do que o impacto de outras atividades, é muito importante considerar a eficiência energética desde a fase de desenvolvimento até o uso e descarte. Adotar práticas sustentáveis, otimizar algoritmos, utilizar fontes de energia renováveis e promover a reciclagem de equipamentos são passos essenciais para reduzir a pegada de carbono associada aos sistemas de software.

13. Posicionamento conclusivo

A decisão de implementar o Projeto Educação Infantil na Secretaria Municipal de Campina do Simão, com o suporte da empresa Dalberto Consultoria e Assessoria LTDA, representa um marco significativo para nós. Este projeto não apenas visa melhorar de forma significativa a qualidade do ensino oferecido, mas também fortalecerá nossa capacidade de captar recursos de forma eficiente e transparente que são destinados ao nosso município. Estamos comprometidos em garantir que cada passo deste projeto seja conduzido com excelência, respeitando os mais altos padrões de gestão e sustentabilidade. A escolha da contratada, com sua exclusividade reconhecida pelo INPI e todas as certificações pertinentes, assegura que estaremos equipados com as melhores ferramentas para alcançar nossos objetivos educacionais e administrativos.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Coaracy Nunes, no 311 — Centro
CEP: 68.980-000 - Oiapoque/Amapá



Mapa Comparativo de Preços

Sistema Software		FONTE DE PESQUISA		
Item	Descrição	Município de Barra de Santo Antônio.	Município de Olho D'Água do Casado	Município de Belo Monte
1	do SISTEMA- Módulo Projetos de Educação Infantil de alunos novos no exercício corrente, que disponibilize informações referentes a ações necessárias para elaboração do projeto de educação infantil, com objetivo de solicitar recursos que são devidos ao município, sempre que houver a ampliação do atendimento. Neste serviço deverá estar incluso, orientações para o levantamento e cálculo de alunos com direito a recursos; orientações para o registro fotográfico das turmas de alunos, do espaço educativo e de todos ambientes escolares, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da escola; orientações ao conselho Municipal de Educação sobre o processo de credenciamento e/ou regularização de escolas e turmas de educação infantil, bem como emissão de pareceres conclusivos sobre o atendimento da Educação Infantil; acompanhamento do projeto no SIMEC, até sua aprovação junto ao FNDE/MEC.	R\$ 24.000,00	24.000,00	24.000,00
Menor Valor resultante		R\$ 24.000,00		

Legenda: MENOR PREÇO = \$\$\$\$



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Coaracy Nunes, no 311 — Centro
CEP: 68.980-000 - Oiapoque/Amapá



Mapa de Gerenciamento de Riscos

RISCO	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DO RISCO			RESPOSTA AO RISCO		
	Fase	Evento	Consequência	Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Nível de aceitação do risco	Ações preventivas	Ações contingenciais	Responsável
RI	Planejamento	Falta de referências técnicas sobre o serviço.	Serviço não atende completamente as necessidades da Administração Pública.	Baixa		Aceitável	Levantamento da relação entre necessidade x características.	Pesquisa feita com empresas especializadas no seguimento.	Gestor do contrato e equipe técnica.
R2	Execução	Serviço não entregue no prazo.	Etapa adiada ou cancelada.	Media	Alta	Inaceitável	Estabelecer claramente, no edital e contrato, os prazos de entrega.	Notificar o fornecedor.	Fiscal administrativo
R3	Execução	Empresa com problemas técnicos.	Impedimento da prestação do serviço.	Baixa	Alta	Media Aceitação	Verificação do bom funcionamento no ato da entrega técnica.	Notificar o fornecedor e Exigir a troca do veículo.	Fiscal administrativo e técnico



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Coaracy Nunes, no 311 — Centro
CEP: 68.980-000 - Oiapoque/Amapá



O NÍVEL DE ACEITAÇÃO DO RISCO será decorrente do encontro entre o eixo PROBABILIDADE e o eixo IMPACTO.

		NÍVEL DE ACEITAÇÃO DO RISCO		
PROBABILIDADE	MÉDIA	Média aceitável	Inaceitável	Inaceitável
		Aceitável		
				Inaceitável
				Média aceitável
		BAIXO ALTO MÉDIO		
		IMPACTO		



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Coaracy Nunes, no 311 — Centro
CEP: 68.980-000 - Oiapoque/Amapá



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
43600077867	2062		
1 - REQUERIMENTO			

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: PAC BERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA L TPA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO 1 EVENTO

RSP2200797450

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		317	1	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Auxiliar do Comércio: puTINGA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente

Nome:

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

26 Dezembro 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR	DECISÃO COLEGIADA
------------------	-------------------

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

Assinado por 3 pessoas: JOÃO GABRIEL DA PAIXÃO, JANETE MACIEL RAMOS e ALESSANDRA SAMARA RAMOS BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/C5CA-F4B5-A14E-24E8>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C5CA-F4B5-A14E-24E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO GABRIEL DA PAIXÃO (CPF 388.XXX.XXX-34) em 13/02/2025 11:05:13 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JANETE MACIEL RAMOS (CPF 508.XXX.XXX-04) em 13/02/2025 11:20:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALESSANDRA SAMARA RAMOS BRITO (CPF 695.XXX.XXX-30) em 13/02/2025 14:59:59 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/C5CA-F4B5-A14E-24E8>